



-----ACTA N° 20 /2023-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2023-----

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, o Vice-presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e os Senhores Vereadores: Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, António Joaquim Borrego Maximiano e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo dezanove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, justificou a falta do Senhor Vereador Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, por se encontrar de férias e declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO 1 - NOS TERMOS DO ARTIGO 52° DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Nenhum dos autarcas usou da palavra no período antes da Ordem do Dia.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**PONTO 2 - \*APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Tendo em conta o constante da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, da Cláusula 11.ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao



executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia. -----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----  
-----Proposta apreciada pelo executivo.-----

**PONTO 3 - \*APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Tendo em conta o constante da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, da Cláusula 11.ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia. -----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----  
-----Proposta apreciada pelo executivo.-----

**PONTO 4 - \* APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Tendo em conta o constante da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, da Cláusula 11.ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a



Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta apreciada pelo executivo.-----

**PONTO 5 - \*APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA RAPOSA;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Tendo em conta o constante da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, da Cláusula 11.ª, do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta apreciada pelo executivo.-----

**PONTO 6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR COM O BANCO BPI, PARA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA ENTRE ALMEIRIM E A FETEIRA;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que: -----

-----Em Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023 foi deliberado autorizar o Município de Almeirim a adjudicar um empréstimo bancário ao Banco BPI, SA por um prazo de



15 anos, no valor de 300.000€ (trezentos mil euros) acrescido de um *spread* de 0,6% e taxa de juro mínima de 0,6%, para a construção da ciclovia entre Almeirim e Feteira ao longo da EM578; -----

-----Que na referida Assembleia foi, também, concedida Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e Autorização de Repartição de Encargos para os quinze anos económicos previstos, para a contração de empréstimo bancário, -----

-----Cabe ao órgão executivo a aprovação das cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo a celebrar, de modo a remeter a visto prévio a referida minuta, nos termos do artigo 19º da Resolução 14/2011, de 16.08. do Tribunal de Contas; -----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta do contrato a celebrar, com a respetiva entidade bancária, de acordo com a minuta anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR COM O BANCO BPI, PARA CONSTRUÇÃO DO LARGO DR. MOITA EM CORTIÇÓIS;** - Proposta

apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que: -----

-----Em Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023 foi deliberado autorizar o Município de Almeirim a adjudicar um empréstimo bancário ao Banco BPI, SA por um prazo de 15 anos, no valor de 300.000€ (trezentos mil euros) acrescido de um *spread* de 0,6% e taxa de juro mínima de 0,6%, para a requalificação do Largo Dr. Moita, em Cortiçóis; -----

-----Que na referida Assembleia foi, também, concedida Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e



Autorização de Repartição de Encargos para os quinze anos económicos previstos, para a contração de empréstimo bancário, -----

-----Cabe ao órgão executivo a aprovação das cláusulas contratuais do referido contrato de empréstimo a celebrar, de modo a remeter a visto prévio a referida minuta, nos termos do artigo 19º da Resolução 14/2011, de 16.08. do Tribunal de Contas; -----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta do contrato a celebrar, com a respetiva entidade bancária, de acordo com a minuta anexa. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO VALOR RESULTANTE DA 1ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA DA EMPREITADA "REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;** -

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que: -----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de **"Remodelação da Escola EB 2/3 de Fazendas de Almeirim"** foi celebrado contrato em 15/07/2021, com a EcoEdifica, Ambiente e Construções, pelo valor de € 1.891.016,12 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, e dezasseis euros e doze cêntimos), acrescido de IVA; -----

-----De acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31.08, com as alterações pela Lei 30/2021, de 21 de maio, o preço de empreitadas de obras públicas, conforme estipulado no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, deve ser obrigatoriamente objeto



de revisão; -----

----Foi apresentado pelo empreiteiro o cálculo da 1ª **revisão de preços** extraordinária, tendo-se obtido o valor de €208.737,74 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a suportar pelo Dono de Obra, conforme se anexa; -----

----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 282º, 300º, 341º e 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de junho, proponho ao executivo que aprove o valor resultante da 1ª revisão de preços, conforme documentos em anexo. -----

----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

----Considerando: -----

----A importância que o vinho e vinicultura assumem na economia do concelho tendo o enoturismo uma cada vez maior importância na economia das regiões vitivinícolas; -----

----Que o Município integra a Associação de Municípios Portugueses do Vinho; -----

----Que em dezembro de 2021 foi deliberado em Assembleia Intermunicipal da referida Associação a aprovação do projeto e orçamento do espaço da AMPV, no CNEMA, em Santarém, tendo sido proposto pelo Conselho Diretivo a criação de uma quota



extraordinária no montante de 500,00 € (quinhentos euros) com vista à realização de obras nesse espaço.

-----Pelo exposto, atentas as competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho ao executivo que aprove o pagamento da quota extraordinária, conforme documento em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 10 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----Considerando: -----

-----O Clube de Pessoal da Camara Municipal de Almeirim conta, atualmente, com cerca de 202 associados; -----

-----Tendo em conta que o Clube de pessoal participou nas Festas da Cidade, nomeadamente na atividade "Correr nas Festas". -----

-----Assim, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, conjugado com o constante nos artigos 2º e 5º do Decreto-lei 13/2011, de 25.01, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 594,00€ (quinhentos e noventa e quatro euros) ao Clube de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro-----



-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 11 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO AL COR RACE FUN; -**

Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do n.º1 do artigo 33.º, do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de

extraordinário no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim para apoio à realização do evento Al Cor Race & Fun, conforme pedido em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 12 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO XV TORNEIO DE NATAÇÃO "CIDADE DE ALMEIRIM"; -**

Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:-----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme al. f) do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da al. u) do n.º1 do artigo 33.º, do artigo 23.º do Anexo



9

I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Natação, para apoio à realização do XV Torneio de Natação "Cidade de Almeirim", conforme pedido em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 13 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----Considerando que o 3º Passeio Equestre "Pelos Areias da Charneca" organizado pelo Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim se revela num evento de cariz cultural de interesse para a população, proponho ao abrigo do disposto na al. a) do nº2 do artigo 5º e artigo 6º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com na al. u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor total de 500,00 € (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Fazendas de Almeirim, destinado a participar as despesas com a organização do 3º Passeio Equestre "Pelos Areias da Charneca, conforme pedido em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----



**PONTO 14 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DA RAPOSA";** Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----Considerando que o 32º Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses da Raposa" se revela num evento de cariz cultural de interesse para a população, proponho ao abrigo do disposto na al. a) do nº2 do artigo 5º e artigo 6º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugado com na al. u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor total de 400,00 € (quatrocentos euros), ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Raposa", destinado a participar as despesas com a organização do 32º Festival de Folclore, conforme pedido em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 15 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM;**

Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----Considerando que a Banda Marcial de Almeirim, tem desenvolvido diversas iniciativas de caráter cultural, proponho ao abrigo do disposto na al. b) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na al. u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 300,00€ (trezentos euros), à Banda Marcial de Almeirim, destinado a participar as despesas com as comemorações do 25 de abril, conforme pedido em anexo. ---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----



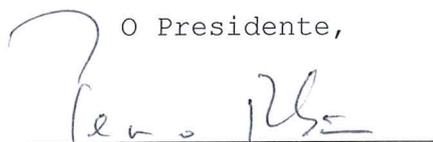
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 16 - EXPEDIENTE GERAL;** -----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na presente reunião.-----

-----Às dezanove horas e sete minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente,  


A Técnica Superior  